

LEI MUNICIPAL N.º 3.388/2018

Denomina Ruas no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 045/2018, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º. - As ruas do Município de Selbach/RS, abaixo relacionadas e identificadas, passarão a ter a denominação a seguir especificada:

- a) A Rua Sem Denominação 006 passa a ser denominada “**RUA WILLIBALDO MÜLLER**”, iniciando-se na Rua Leopoldo Seffrin até a Rua Sem Denominação, conforme mapa demonstrativo anexo.
- b) A Rua Sem Denominação 003 e 0025 passa a ser denominada “**RUA JOSÉ OLAVO MÜLLER**”, iniciando-se na Avenida 25 de Julho até as terras de Jacob Schneider, conforme mapa demonstrativo anexo.
- c) A Rua Sem Denominação 004 passa a ser denominada “**RUA LUISA SEMILDA MÜLLER**”, iniciando-se na Avenida 25 de Julho, atravessando a Sanga Santa Fé até terras de Jacob Schneider, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.12.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento